

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 02 (dois) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida, foi feita a homologação do ato nº 02/2024, da Presidência, que aprova o Resultado Final do Planejamento Estratégico do TCE/AL. Votaram no referido ato os Conselheiros acima listados, com exceção da Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, que ainda não havia composto o Pleno. Na hora do expediente não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-7835/2023 e TC-7850/2023, ambos que tratam de prestação de contas de governo municipal, adiados para a próxima sessão; TC-7502/2024, representação, interessados José André de Souza Barreto, Luiz Carlos Santos de Oliveira, Marcio César da Silva Melo, Prefeitura Municipal de Craíbas/Teofilo José Barroso Pereira, aprovado acórdão 110, com adesão das sugestões do Conselheiro Rodrigo Siqueira; TC-7842/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura Municipal de Taquarana/Geraldo Cícero da Silva, devolução de voto vista cuja Relatora Originária aderiu as sugestões feitas pelo Relator, aprovado acórdão 111. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-884/2024, representação, interessados Prefeitura Municipal-Traipu, Tribunal de Contas da União/Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos, aprovado acórdão 112. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra facultada, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que já foi dado início às modificações nas diretorias finalísticas. Em seguida, encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.